

EDITAL CCEM N.º 01/2017

DIVULGA A OFERTA DE DISCIPLINAS EM HORÁRIO ESPECIAL AOS DISCENTES DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador dos Curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, da FAE Centro Universitário, observando o art. 73, XII, do Regimento e demais atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica divulgada, ao corpo discente do curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, da FAE Centro Universitário, a oferta em horário especial das disciplinas elencadas a seguir:

- I. GR01767 – Resistência dos Materiais I (72 horas).
- II. GR02492 – Estática (72 horas).

§1º O discente interessado em matricular-se nas disciplinas elencadas no *caput* deverá efetuar a inscrição, via protocolo, na Central de Atendimento, no período de 23 de junho a 30 de junho de 2017.

§2º Poderá efetivar a inscrição o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na FAE Centro Universitário;
- II. tenha cursado as disciplinas acima e reprovado;
- III. não possuir pendência financeira com a instituição.

§3º No requerimento de inscrição deverá constar a opção de disciplina e, uma vez deferida a solicitação, não será permitido o cancelamento da disciplina.

§4º Para que a disciplina seja ofertada, deverá haver o número mínimo de 15 (quinze) discentes inscritos.

§5º A não oferta do programa será informada previamente por meio de Comunicado eletrônico.

Art. 2º As disciplinas mencionadas no art. 1º serão ministradas na FAE Centro Universitário, Prédio I, de 10 a 20 de julho de 2017, de segunda à sexta-feira, das 19h às 22h30.

§1º A disciplina GR01767 – Resistência dos Materiais I será ministrada pelo Professor Rubem Matimoto Koide, e a disciplina GR02492 – Estática será ministrada pelo Professor João Batista Filardi.

§2º O lançamento final das notas no sistema será realizado pelos respectivos docentes até o dia 21 de julho de 2017.

§3º O período de aulas descrito no *caput* compõe-se de 9 (nove) encontros presenciais, em sala de aula, que contabilizarão 36 (trinta e seis) horas-aula, sendo a carga horária restante integralizada a distância, conforme previsto no respectivo Plano de Estudos, com indicação de atividades diversas alinhadas ao conteúdo da ementa da disciplina.

§4º Por serem ofertadas em horário especial, as avaliações das disciplinas serão agendadas pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, com anuência da Diretoria de Campus e do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico.

§5º Os critérios de avaliação das disciplinas seguirão o sistema de avaliação de aprendizagem vigente na FAE Centro Universitário.

Art. 3º O valor a ser pago por cada uma das disciplinas mencionadas no art. 1º poderá ser quitado integralmente no momento da matrícula, ou em duas parcelas, sendo a primeira com vencimento para o dia 05 de julho de 2017, e a segunda com vencimento em 05 de agosto de 2017.

§1º O custeio da disciplina será calculado multiplicando o valor do crédito do curso pela quantidade de créditos da disciplina optada pelo discente, ou seja, 72 (setenta e duas) horas.

§2º A remuneração aos docentes ocorrerá no mês subsequente ao término da atividade.

Art. 4º O abandono das disciplinas implicará a reprovação do discente, devendo o discente arcar com a integralidade dos custos das disciplinas.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, ouvidos o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico e a Diretoria de *Campus*.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 23 de junho de 2017.

Flavio Numata Junior
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, bacharelado